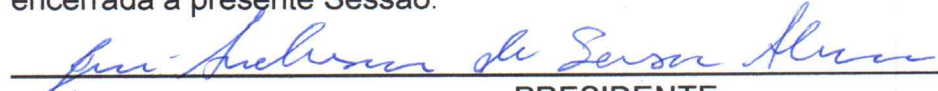


CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
15 DE JULHO DE 2022

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes os Vereadores José Anderson de Sousa Alencar, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Maria de Jesus Oliveira, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa, Sônia Gonçalves de Sousa e José Sobrinho e Silva, às 19h06min no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador José Anderson de Sousa Alencar que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os trabalhos legislativos do primeiro período encerrava-se a partir do dia dezesseis de julho com retorno ordinário do segundo período a partir do dia primeiro de agosto. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura da ATA da Sessão anterior, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e devidamente assinada. Logo após, o Senhor Presidente pediu para a secretaria da mesa fizesse a leitura do Ofício nº043/2022 desta casa, enviado ao Poder Executivo em 20 de junho de 2022, e depois a leitura do Ofício resposta nº100/2022 de autoria do Poder Executivo, recebido nesta casa em 15 de julho de 2022. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia, momento em que o Senhor Presidente pediu que a Secretária da Mesa fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões ao Projeto Lei nº009/2022. Logo após, foi lido o Projeto de Lei nº 009/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI 12.994, DE 17 JUNHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI 13.708/2018, E DE ACORDO COM AS PORTARIAS GM/MS Nº1.971 E 2.109 DE 30 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Prosseguindo, foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Dando continuidade, o Senhor Presidente pediu que a Secretária da Mesa fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei Complementar nº008/2022. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, "CRIA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA O CARGO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", logo após foi colocado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente combinou com os demais Vereadores para que as falas das Considerações Finais fossem na Segunda Sessão. Em seguida, foi declarada encerrada a presente Sessão.



PRESIDENTE



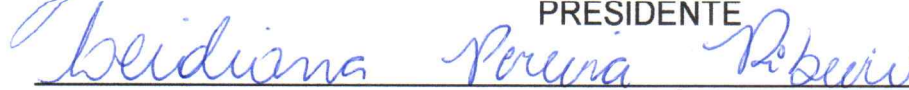
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
15 DE JULHO DE 2022

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes os Vereadores José Anderson de Sousa Alencar, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Maria de Jesus Oliveira, Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Antonia Pereira da Silva Sousa, Sônia Gonçalves de Sousa e José Sobrinho e Silva, às 20h02min no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador José Anderson de Sousa Alencar, que declarou aberta a presente Sessão. Não havendo matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia, momento em que o Senhor Presidente pediu que a Secretária da Mesa fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº008/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, "CRIA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA O CARGO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Dando continuidade, foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria, o Senhor Presidente iniciou as Considerações Finais, neste momento foi proposto pela Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, Requerimento Verbal para que o Sr. Francisco Aldemir Ribeiro Bacelar pudesse utilizar a Tribuna para comentar sobre o Projeto de Lei nº009/2022. O Senhor Presidente colocou o pedido em deliberação e foi aceito por unanimidade. Dando continuidade, os Vereadores fizeram uso da Tribuna onde relataram seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense. Nada mais havendo para ser tratado, foi declarada encerrada a presente Sessão.



PRESIDENTE



SECRETÁRIA